



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

T100  
Em 05/05/04  
Assessoria de Plenário

MOÇ 1334 /2004

**MOÇÃO Nº**  
**(Do Deputado Gim Argello)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, para publicação no Diário do Distri-  
to para inclusão em Ordem do Dia:

Em 05/05/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor RUI CRUVINEL FILHO, defensor  
público, atualmente Consultor Jurídico do  
Gabinete da Governadoria do DF, pelos  
relevantes serviços prestados à população do  
Distrito Federal.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize RUI CRUVINEL FILHO, defensor público, atualmente  
Consultor Jurídico do Gabinete da Governadoria do DF, pelos relevantes  
serviços prestados à população do Distrito Federal.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MO Nº 1334 / 04  
Fls. N.º 01



## JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar RUI CRUVINEL FILHO, defensor público, atualmente Consultor Jurídico do Gabinete da Governadoria do DF, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.*

*Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize RUI CRUVINEL FILHO, Defensor Público, Advogado do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

  
Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
M.O. Nº 1334/04
Fls. N.º 02 <i>Pauk</i>